

**ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2025-2027**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na Avenida Benedito Isaac Pires, 35 - Parque Dom Henrique -Cotia/SP. Participaram da reunião: Conselheiros: Mariza Rodrigues Ferrarese, Kelen Garcia, Dra. Edna Silva e Silva, Ernestino Benedito Nunes, Samantha de Mello Sznick Lopes, Silvia Cristina Tardelli Lucas, Andrea Maria Costa, Célia Cristina Souza Fagundes e Maria Helena Miramontes. A reunião contou ainda com a participação de Mary Teófilo, Claudinéia Magalhães, Wanderson Matheus, ambos da SDS e o Secretário de Desenvolvimento Social Celso Itiki, Marília Alves da Abrahipe, Renata Martins da ASSA, Raquel Caetano do Recanto da Vovó e Stephanie Bitencourt do Grupo Emanuel. A presidente do CMAS, Kelen Garcia apresentou os itens de pauta, destacando que os temas estavam sendo discutidos na Comissão de Finanças e Políticas Públicas do CMAS: 1- Ação que alimenta, incluindo item 2- Processo de aluguel social. A reunião teve início com agradecimento à participação de todos os presentes. Na abertura, o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social Celso Itiki destacou o momento enfrentado pela pasta, mencionando tratar-se de um período de instabilidade, porém com perspectivas positivas diante dos esforços realizados. Colocou-se à disposição para esclarecimentos, sugestões e contribuições, ressaltando a importância do diálogo contínuo para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Secretaria e pelas instituições envolvidas. Informou, ainda, que, apesar dos desafios enfrentados, a Secretaria tem recebido reconhecimento pelas ações executadas, destacando que críticas também são parte do processo de melhoria. Na sequência, a Sra. Kelen deu-se início à apreciação dos assuntos pautados, esclarecendo o pedido de reunião extraordinária. Iniciando-se pelo item 1. “Ação que Alimenta”. O programa é para atender famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) em situação de vulnerabilidade social, foi apresentado o número de famílias atendidas com esse benefício em cada CRAS. Destacou-se que muitas famílias enfrentam desemprego, adoecimento ou insuficiência de renda, sendo, em diversos casos, a cesta básica a principal fonte de alimentação. Ressaltou-se que benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família, não são suficientes para suprir todas as necessidades básicas dessas famílias. Informou-se que, no ano de 2025, entre abril e junho, foram distribuídas aproximadamente 800 (oitocentas) cestas básicas, de forma descentralizada, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Em ações pontuais adicionalmente o Fundo Social atende as necessidades de cesta básica. Esclareceu-se que o benefício possui caráter eventual, não sendo contínuo, não exigindo contrapartida dos beneficiários, e que sua concessão ocorre mediante avaliação técnica realizada por assistentes sociais. A presidente explicou toda tramitação do processo e fez a leitura da resposta da Secretaria acerca do pedido de informações da comissão. Foi informado que toda a documentação pertinente, bem como pesquisas de mercado, encontra-se no processo, disponível para consulta. Ressaltou-se, ainda, que a quantidade atualmente disponibilizada não tem sido suficiente para atender à demanda existente, sendo enfatizada a gravidade da insegurança alimentar enfrentada pelas famílias. Colocada em votação, a ação “Ação que Alimenta”, que prevê a aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas, no valor total de R\$ 1.515.888,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), com recursos do FMAS, para execução no período de 12 meses, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, passou-se à análise da proposta de prorrogação do benefício de aluguel social, atualmente concedido a 34 (trinta e quatro) famílias acompanhadas pelos CRAS. Informou-se que o benefício possui duração inicial de dois anos, tendo sido solicitada e já aprovada pela Câmara Municipal a sua prorrogação por mais um ano. As visitas técnicas realizadas indicaram que as famílias permanecem em situação de vulnerabilidade social, o que justifica a

continuidade do benefício. Ressaltou-se que a técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social responsável pelo acompanhamento realiza monitoramento mensal direto dessas famílias. Atualmente, o benefício atende 34 (trinta e quatro) famílias, com custo mensal aproximado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no período de prorrogação. Durante a discussão, destacou-se: “É uma ajuda necessária, mas precisamos pensar em soluções estruturais.” Nesse sentido, sugeriu-se a articulação com a Secretaria de Habitação para a construção de alternativas definitivas. A presidente apresentou a tabela com os valores no FMAS. Colocada em votação a prorrogação do custeio do aluguel social para as 34 famílias, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Como encaminhamento, ficou estabelecido o compromisso de realização de reunião com outras secretarias municipais, como Habitação, entre outras, visando à construção de estratégias conjuntas que contribuam para a sustentabilidade e ampliação da política. Foi sugerida a formalização de parcerias com as Secretarias Municipais, bem como o agendamento de uma reunião para discutir a criação de um banco municipal de cestas básicas. A proposta envolve a centralização da gestão na Secretaria de Desenvolvimento Social, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a distribuição mediante avaliação técnica. Também foi sugerida a elaboração de um projeto estruturado, contemplando a devida previsão orçamentária. Na sequência, foram tratados os demais assuntos ligados ao CMAS, incluindo articulações intersetoriais, contrapartidas, situação financeira do Fundo, desafios administrativos e a necessidade de fortalecimento técnico. Ressaltou-se a importância do rigor na gestão dos recursos públicos e do cumprimento dos trâmites legais, destacando-se o risco de perda de emenda parlamentar em razão da ausência de tempo hábil para sua execução, o que reforça a necessidade de melhor organização administrativa. Foram relatados problemas relacionados à falta de profissionais técnicos nos equipamentos públicos, bem como dificuldades na execução de contratos e a realização de processos sem a devida aprovação prévia do Conselho. Reforçou-se a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme expresso: “Estamos lidando com recurso público e precisamos garantir que tudo seja feito corretamente.” A presidente informou que o prazo limite para dar o aceite no sistema era o dia 10 de abril de 2026. Ressaltou ainda que o sistema solicitava documentos como ata e resolução, porém, devido à comunicação tardia, não houve tempo suficiente para convocação de reunião do Conselho, colocando a Organização em risco de perder a emenda. Diante desse cenário, a presidente solicitou aos representantes do CMAS a deliberação acerca das emendas parlamentares. Em seguida, apresentou aos conselheiros as emendas destinadas à Organização da Sociedade Civil Pequeno Cotolengo Dom Orione – Cotia/SP, inscrita no CNPJ nº 49.873.722/0001-40, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 25,5, nº 26.000, Vila Santo Antônio, Cotia/SP, conforme segue: 1- Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, alocada pelo Deputado Vicente Paulo da Silva, proposta nº 202644710002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2- Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, alocada pela Deputada Rosangela Moro, proposta nº 2026644710002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Após as devidas explicações, o Conselho manifestou concordância com os procedimentos solicitados pela presidente quanto ao aceite das emendas mencionadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 15h20, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e Secretária do CMAS.

**Kelen Garcia**  
Presidente do CMAS

**Samantha de Mello Sznick Lopes**  
Secretária do CMAS